



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 160

CAPITAL FEDERAL

SEXTA FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais.

Dia 26 de setembro às 21,30:

1 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.616, de 1952, na Câmara e nº 115, de 1956, no Senado, que cria uma escola de iniciação agrícola em Buriti Alegre, no Estado de Goiás e da outras providências;
2 — veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.919, de 1960, na Câmara e nº 91 de 1960 no Senado, que eleva a contribuição financeira estabelecida pela Lei nº 3.039, de 20 de dezembro de 1956 às empresas de transporte aéreo, para fins de reaparelhamento de material de voo.

Dia 27 de setembro às 21,30:

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores e da outras providências.

Dia 28 de setembro, às 21,30:

Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 2.073 de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tu-

berculose os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências.

Dia 3 de outubro, às 21,30:

1 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.565, de 1960, na Câmara e nº 33, de 1959, no Senado que equ. para a extrajudiciais mens-sistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas a Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que con-tem ou venham a contar 5 anos de exercício;

2 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei nº 1.628 de 1960 na Câmara e nº 95 de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal tabelado do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice Presidente no exercício da Presidência

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Ilberto Maranhão (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder:

Filinto Müller (PSD).

Vice-Líderes:

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobo da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder:

João Villasboas (UDN).

Vice-Líderes:

Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

SENADO FEDERAL

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Benedito Valladares.

Vice-Líderes:

Gaspar Velloso.

Vitorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:

Daniel Krieger.

Vice-Líderes:

Rui Palmeira.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:

Barros Carvalho.

Vice-Líderes:

Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:

Mem de Sá.

Vice-Líder:

Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:

Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:

Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Pará.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer (licenciado — Em exercício o Suplente Remy Archer) — Maranhão.
4. Eugenio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Pericles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.
9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
10. Gilberto Maranhão — Guanabara.
11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
12. Moura Andrade — São Paulo.
13. Gaspar Velloso — Paraná.
14. Alo Guimayães — Paraná.
15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
17. Benedito Valladares — Minas Gerais.
18. Filinto Müller — Mato Grosso.

19. Juscelino Kubitschek (licenciado — Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.

20. Pedro Ludovico — Goiás.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourao Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Fávila — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.
6. Sergio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazani — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Paulo Fender — Pará.
4. Mathias Olympio — Piauí.
5. Leonidas Mello — Piauí.
6. Fausto Cabral — Ceará.
7. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
8. Silviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.

- 9 Barros Carvalho — Pernambuco.
- 10 Lourival Fontes — Sergipe.
- 11 Lima Teixeira — Bahia.
- 12 Calado de Castro — Guanabara
- 13 Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
- 14 Miguel Couto — Rio de Janeiro
- 15 Nelson Maculan — Paraná.
- 16 Saulo Ramos — Santa Catarina
- 17 Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

SEM FIDENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	43
PTB	17
PL	3
PSP	1
FTN	1
S/Legenda	1
	63

Comissões Permanentes**Comissão Diretora**

Moura Andrade — Presidente.
 Cunha Melo.
 Sérgio Marinho.
 Argemiro Migueiredo.
 Novaes Filho.
 Marinho Olimpio.
 Guido Mondim.
 Reinaldo Fernandes (UDN).
 Secretário: Evandro Mendes Viana
 Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça**TITULARES**

Jefferson de Aguiar, Presidente.
 Daniel Krieger, Vice-Presidente
 (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).
 Milton Campos (UDN).
 Heribaldo Vieira (UDN).
 Silvestre Pericles (PSD).
 Ruy Carneiro (PSD).
 Lourival Fontes (PTB).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Aloisio de Carvalho (PL).
 Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Ruy Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira
 Filho, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 h 30
 hrs.

Comissão de Economia**TITULARES**

Gaspar Velloso — Presidente (PSD).
 Fausto Cabral, Vice-Presidente —
 (PTB).
 Fernandes Távora (UDN).
 Sérgio Marinho (UDN).
 Del Caro (UDN).
 João Arruda (UDN).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEFEIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Trimestre	Cr\$ 50,00
Semestre	Cr\$ 96,00
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

Trimestre	Cr\$ 39,00
Semestre	Cr\$ 76,00
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos deem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,40 a, por exemplar de atrasado, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Sérgio Marinho — (UDN) — Relator
 Jarbas Maranhão
 Jorge Maynard

Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita
 Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca**Titulares:**

PTB
 Nelson Maculan — Presidente (PTB)
 Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD)
 Alô Guimarães (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Ovidio Teixeira (UDN).
 Mourão Vieira (UDN).
 Alô Guimarães (PSD).
 Paulo Fernandes (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

- UDN
- 1 — Lopes da Costa
- 2 — Joaquim Parente
- PSD
- 1 — Pedro Ludovico
- 2 — Lobão da Silveira
- 3 — Francisco Gallotti
- PTB
- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Lima Teixeira

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira, Oficial Legislativo.

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN)
2. Joaquim Parente (UDN)
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

3. Sebastião Archer (PSD).
 Aloisio de Carvalho (PL).
 Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras às 18 h 30 horas.

Comissão de Educação e Cultura**TITULARES**

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
 Padre Calazans, Vice-Presidente — (UDN).

Jarbas Maranhão (PSD).
 Saulo Ramos (PTB).
 Arlindo Rodrigues (PTB).
 Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Matos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).
- Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
- Reuniões: Quartas-feiras, às 16 h 30 hrs.

Comissão de Finanças**TITULARES**

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
 Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
 Irineu Bornhausen — UDN.
 Daniel Krieger — UDN.
 Fernandes Távora — UDN.
 Dix-Huit Rosado — UDN.
 Lopes da Costa — UDN.
 Gaspar Velloso — PSD.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Barros Carvalho — PTB.

Victorino Freire — PSD.
 Eugênio Barros — PSD.
 Mem de Sá — PL.
 Fausto Cabral — PTB.
 Plínio Müller — PSD.
 Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Pericles — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
5. Pedro Ludovico — PSD.
6. ...

1. Vivaldo Lima — PTB.
 2. Arlindo Rodrigues — PTB.
 3. Paulo Fender — PTB.
 4. Lima Teixeira — PTB.
 1. Aloisio de Carvalho — PL.
 Secretário: Renato de Almeida
 Therman — Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras às 16 h 30 hrs.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Ruy Carneiro Vice-Presidente — (PSD).
 Lima Teixeira Presidente (PTB).
 Lino de Matos (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Mourão Vieira (UDN).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Miguel Couto (PTB).
 Francisco Gallotti (PSD).
 Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16 h 30 hrs.

Comissão de Relações Exteriores**TITULARES**

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
 Ruy Palmeira, Vice-Presidente (UDN).
 Daniel Krieger — (UDN).
 Heribaldo Vieira — (UDN).
 Benedito Valladares — (PSD).
 Paulo Fernandes — (PSD).
 Lourival Fontes — (PTB).
 Aloisio de Carvalho — (PL).
 Gaspar Velloso — (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
2. Venâncio Igrejas — (UDN).
3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
1. Menezes Pimentel — (PSD).
1. Mem de Sá — (PL).
2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
3. Ary Vianna — (PSD).
1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barros Carvalho — (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Terças-feiras, às 16 h 30 hrs.

ATA DA 166ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1951

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Remy Archer — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Dix-Huit Rosado — Salviano Leite — Jarbas Maranhão — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — José Feliciano — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Daniel Krieger — Guido Mondim.

(28)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

Ministério da Educação e Cultura.
Departamento de Administração
Divisão de Orçamento.

a) Subvenções ordinárias:

- 1) Instituto Jesus Crucificado — Estado da Guanabara
- 2) Obras Sociais Sainesianas de Rocha Miranda — Estado da Guanabara

Cr\$

400.000,00

200.000,00

600.000,00

b) Fundo Nacional do Ensino Médio

- 1) Ginásio D. Barreto — Campinas — Estado de São Paulo
- 2) Ginásio Escola Normal — Nossa Senhora da Aparecida — Ipameri — Goiás
- 3) Instituto Social de Instrução e Caridade de Uberlândia — Minas Gerais

1.000.000,00

200.000,00

400.000,00

1.600.000,00

Fundo Nacional do Ensino Primário

- 1) Ginásio D. Barreto (para o curso primário) — Campinas — São Paulo
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores
Departamento de Administração
Divisão de Orçamento

700.000,00

a) Subvenções extraordinárias

- 1) Sociedade Feminina de Educação e Assistência — Guanabara

2.200.000,00

b) Serviços de Assistência Social

- 1) Aprendizado Doméstico Santa Ana — Campinas — São Paulo
- Ministério da Saúde
Departamento Nacional da Criança (Órgão Central)
- 1) Sociedade Mantenedora de Assistência e Educação — Santos — S. Paulo
 - 2) Instituto Monsenhor Felício — São Sebastião do Paraíso — M. Gerais
 - 1) Ambulatório Maria Villac — Campinas — S. Paulo
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
Divisão de Orçamento (encargos gerais)

600.000,00

500.000,00

400.000,00

900.000,00

600.000,00

a) Legião Brasileira de Assistência

- 1) Aprendizado Doméstico Santana — Campinas — São Paulo

800.000,00

Art. 2º. Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, quanto ao pagamento das dotações constantes do artigo 1º desta lei.

Art. 3º. Os créditos de que trata esta lei serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Nacional.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Ofícios do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados:

Nº 1.473, de 15 do mês em curso, restituindo um dos autógrafos do Projeto de Lei, sancionado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para equipamento da Clínica Ortopédica do Hospital Escola São Francisco de Assis;

Nº 1.479, de 16 do mês em curso, encaminhando autógrafos do seguinte

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1951

(Nº 2.657-A, NA CASA DE ORIGEM)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelos Ministérios da Educação e Cultura, da Justiça e Negócios Interiores, da Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio, créditos especiais, no montante de Cr\$ 8.000.000,00, destinados às instituições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelos Ministérios da Educação e Cultura, da Justiça e Negócios Interiores, da Saúde e do Trabalho, Indústria e Comércio respectivamente, os créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinados ao pagamento às instituições a seguir relacionadas:

	Cr\$
1) Instituto Jesus Crucificado — Estado da Guanabara	400.000,00
2) Obras Sociais Sainesianas de Rocha Miranda — Estado da Guanabara	200.000,00
	600.000,00
b) Fundo Nacional do Ensino Médio	
1) Ginásio D. Barreto — Campinas — Estado de São Paulo	1.000.000,00
2) Ginásio Escola Normal — Nossa Senhora da Aparecida — Ipameri — Goiás	200.000,00
3) Instituto Social de Instrução e Caridade de Uberlândia — Minas Gerais	400.000,00
	1.600.000,00
Fundo Nacional do Ensino Primário	
1) Ginásio D. Barreto (para o curso primário) — Campinas — São Paulo	700.000,00
a) Subvenções extraordinárias	
1) Sociedade Feminina de Educação e Assistência — Guanabara	2.200.000,00
b) Serviços de Assistência Social	
1) Aprendizado Doméstico Santa Ana — Campinas — São Paulo	600.000,00
Ministério da Saúde	
Departamento Nacional da Criança (Órgão Central)	
1) Sociedade Mantenedora de Assistência e Educação — Santos — S. Paulo	500.000,00
2) Instituto Monsenhor Felício — São Sebastião do Paraíso — M. Gerais	400.000,00
Departamento Nacional da Saúde (Órgão Central)	
1) Ambulatório Maria Villac — Campinas — S. Paulo	600.000,00
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	
Divisão de Orçamento (encargos gerais)	
a) Legião Brasileira de Assistência	
1) Aprendizado Doméstico Santana — Campinas — São Paulo	800.000,00

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

OFÍCIO

Em .. de setembro de 1951

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do país a fim de participar dos trabalhos da XVI Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova

York, conforme autorização que me concedeu o Senado Federal.

Atenciosas saudações — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Dix-Huit Rosado.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

(Não foi revisto pelo redator) — Sr. Presidente, antes de 1950, como Deputado estadual, levei muitas vezes ao Plenário de minha Assembleia o assunto da construção do porto de Areia Branca, que é o porto que serve Mossoró, a principal cidade do Rio Grande do Norte.

Depois, como Deputado Federal, em duas Legislaturas, continuei a debater o problema, vez que tinha pleno conhecimento de sua importância para o Nordeste do Brasil e para o Rio Grande do Norte, em particular.

Ao chegar ao Senado da República, o assunto foi o motivo principal da minha estadia na tribuna desta Casa e não poderei, em nenhum instante de minha atividade parlamentar, esquecer o problema da construção do porto de Areia Branca. Sei o significado que ele tem para o Nordeste do Brasil, para o Brasil mesmo, como escoadouro de nossa produção e também como elemento de enriquecimento da região que tenho a honra de representar no Senado.

Em verdade, o processo de estudo do porto de Areia Branca tem sofrido modificações acentuadas e poderia parecer àqueles que fizessem uma observação perfunctória que eu mudara de opinião sem justificativa.

Defendi, como Deputado Estadual, o porto continental. Habitado a geografia da minha zona, aquela solução se me apresentava como a mais razoável, inclusive porque aproveitava as forças da própria natureza. Depois, muitos anos adiante, viajando pelo mundo em fora, encontrei uma solução que, durante um certo tempo, empolgou o meu trabalho. Tratava-se do teleférico, que levaria, através de cabos aéreos, a produção de uma grande parte do Nordeste do Brasil e, principalmente, da minha região.

Sei agora, depois de ter feito uma longa exposição nesta Casa sobre o assunto, que novas técnicas estão sendo aproveitadas e novas soluções oferecidas. Sinto-me, pois, encorajado a voltar ao assunto.

Os aspectos principais do porto continental e do porto teleférico agora me parecem superados, se outras razões melhores não se apresentarem ao debate, e desejo lembrar, neste meu apelo, a solução do porto oceânico, mais razoável, mais fácil, principalmente valendo-nos dos estudos de laboratório, agora que o Brasil, pelos seus homens de ciência e pelos seus técnicos, se encontra habilitado a estudar essa nova solução, ligando a tradição de escoamento dos estuários especialmente no caso de Areia Branca, com sua forma deltaica e rasa, que torna difícil seu aproveitamento.

Entendi, por isso, que devia trazer ao debate o problema, e fazê-lo em muitas reuniões, valendo-me aqui e ali das oportunidades que se me oferecerem. Resolvi escrever uma espécie de estrutura básica que me servisse de lineamento para o futuro desde que o assunto, como disse, foi por mim mais de uma vez debatido, defendendo teses diferentes.

Era natural que a ciência e a técnica, progredindo de mãos dadas, dessem oportunidade a soluções diferentes para o problema do porto de Areia Branca que é, como acentuei, o porto de Mossoró.

Assim, Sr. Presidente, escrevi estas linhas, enquadrando nelas também um

apelo aos responsáveis pela administração no Brasil, a quem cabe deliberar, e passarei a lê-las para que sirvam de base a futuros debates.

A construção do porto de Areia Branca é problema que se insere, de forma irrecusável, em qualquer plano realmente efetivo e racional para a recuperação econômica do Nordeste brasileiro. Com efeito, razões de ordem econômica e geográfica demonstram não somente a necessidade, mas o caráter absolutamente prioritário desse empreendimento, que, sendo o escoadouro natural de matérias-primas oriundas de três Estados — Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte — cujo entreposto é a cidade de Mossoró, abrirá também perspectivas ainda mais amplas ao progresso industrial da região, a ser beneficiada dentro em breve com a energia elétrica de Paulo Afonso.

Não houve, até hoje, uma só voz discordante sobre o papel que representará o porto de Areia Branca, em futuro próximo, como fator da frutífera e desenvolvimento de uma poderosa indústria química de base, tendo como estelo as riquíssimas águas residuais das salinas disseminadas em ambas a margem do rio Apodi ou Mossoró.

Em todos os outros discursos que tive oportunidade de pronunciar, nesta Casa ou na Câmara dos Senhores Deputados, ou ainda mesmo na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, ressaltai esse item.

O aproveitamento representa não só o encontro de recursos minerais que o Brasil exige para o seu progresso, mas também o enriquecimento pelo aproveitamento de águas que há mais de cem anos largamos, como se não significassem, mas que vale mais que o próprio cloreto de sódio que extrairmos como mercadoria primeira.

Na verdade, só esta circunstância justificaria sobejamente que o Governo Federal, através dos órgãos competentes, concentrasse todos os recursos técnicos e financeiros necessários ao estudo e construção daquele porto. Todavia, mesmo sem considerarmos circunstância tão favorável quanto se fizesse pelo porto de Areia Branca teria sua razão de ser no volume e na diversidade dos produtos de que é o escoadouro natural e insubstituível: sal, gesso, algodão, cera de carnaúba, óleos vegetais, etc., etc. Tanto isto é certo que, embora desaparecido como se encontra, ele é ainda o 6.º porto em movimento de mercadorias, no país, depois de ocupar por muitos anos o 5.º lugar. Esta invejável posição se deve, em grande parte, às vias de penetração para o interior, constituídas principalmente pela Estrada de Ferro de Mossoró, ligando Porto Franco àquela cidade num percurso de 37 quilômetros, e em continuação de tráfego, a R.F. Ferroviária do Nordeste, trecho Mossoró-Souza, na Paraíba, que atravessa os municípios de Mossoró, Caruaru, Patu, Almino Afonso, Alexandria e Souza, até entroncar-se na Rede Viação Cearense. Pelo sistema rodoviário o porto de Areia Branca é servido magnificamente, pelas estradas de rodagem Areia Branca-Mossoró e Mossoró-Luis Gomes. Esta última atravessa toda a zona oeste do Rio Grande do Norte, pela margem esquerda do Rio Apodi, devendo entroncar-se com a BR-24, que serve ao oeste paraibano, a qual, por sua vez, liga-se à BR-13, ampliando consideravelmente a sua área de utilidade.

No aspecto geográfico das distâncias, em relação a muitas áreas do Nordeste, no meu último discurso feito no Plenário desta Casa tive oportunidade de projetar mais de oitenta números que representavam as distâncias entre as várias cidades do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e até da Bahia, o que colo-

era o Porto de Areia Branca como ponto de referência dentro da geografia do Nordeste.

O professor Dirceu Lino de Mattos, ilustre catedrático de Geografia Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, emitiu recentemente os seguintes conceitos, que se amam de modo admirável a melhor solução do problema em foco: "Se examinarmos as técnicas de reações de as a as portuárias do Brasil e do hinterland, verificamos com base frequência a existência de verdadeiros emporios intermediários entre o litoral e o interior. Podemos citar os seguintes exemplos: Amaral e Pernaíba, no Piauí; Recife e Capina Grande, em Pernambuco; Ilheus-Itabuna, na Bahia; Arica-Colatina, no Espírito Santo. No caso do oeste do Rio Grande do Norte, essa associação natural se estabeleceu entre Areia Branca e Mossoró".

Outro eminente geógrafo, o professor Gilberto Osório de Andrade, da Universidade do Recife, acentuou que essa vocação de centro regional da cidade de Mossoró foi consciente, afirmando a respeito: "Toda a história de Mossoró é a crônica dum tenaz impulso de levar o mais longe possível o alcance efetivo de sua influência de entreposto. E, modernamente, mesmo sem aparelhamento portuário, fixa detendo, no estuário do Apodi, o terminal marítimo duma estrada de ferro de penetração que se vai conectar, 280 km ao sul, com os sistemas ferroviários da Paraíba e do Ceará, é o maior centro de produção de madeira do país e o drenagem regular de grande parte do gesso consumido pelas indústrias de cimento, desde Pernambuco até os Estados Meridionais do Brasil, além de muitos outros produtos".

A palavra do Professor Gilberto Osório de Andrade é, para nós, de grande valor. Muitos geógrafos brasileiros tiveram a oportunidade de estudar aquela região como aquele técnico, principalmente quando no Brasil se reuniu aquela Assembleia de Geógrafos brasileiros que levou a Mossoró, mais de cento e vinte e cinco cientistas. Tivemos a honra de hospedá-los e colaborar com o grupo que muito significava para a nossa região, naquele instante, porque estava conosco, trabalhava conosco, no sentido de realizar uma tarefa comum em prol do engrandecimento da terra querida.

A unanimidade com que se têm pronunciado os técnicos sobre a importância do porto de Areia Branca para a economia nordestina, produzida, como não podia deixar de ser, resultados que já nos permitem antecipar a breve solução do problema. A SUDENE volta suas vistas para a racionalização do parque saneamento de Mossoró-Grosso-Areia Branca, condicionando-a à construção de um cais acostável na foz do Apodi, com base em parecer do Engenheiro Rey Alvarez, do Bureau de Operações de Assistência Técnica das Nações Unidas. Assim, fez incluir, no Plano de Aplicação do Crédito Especial de 1 bilhão de cruzeiros, ora em tramitação na Câmara Federal, a dotação de 15 milhões de cruzeiros destinada a financiar os estudos preliminares do porto de Areia Branca, a cargo do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais. Este órgão, por sua vez, tem posto o máximo empenho no sentido de poder iniciar, dentro em breve, os estudos de Laboratório do porto, confiados a técnicos do mais alto nível profissional e de insuperável espírito público.

Quero ressaltar também, Senhor Presidente, na ação dos homens que têm a responsabilidade de dirigir o Departamento Nacional de Portos,

Rios e Canais, o carinho com que se vêm dedicando ao estudo de todos os portos do Brasil, principalmente esse, que interessa à minha região.

Sou conhecido aqueles técnicos, que merecem receber dos nordestinos aplausos unânimes e aprovação integral pelo seu trabalho.

É preciso, no entanto, que o Governo Federal, visando não descontinuar os esforços já realizados, dê ao D.N.P.R.C. os meios para levar a bom termo a sua importante tarefa, com absoluta prioridade, tendo em vista que somente o estudo em Laboratório levará cerca de dois anos e o Brasil necessita urgentemente do porto de Areia Branca para poder exportar sal, criando um a nova e poderosa fonte de divisas. Neste sentido, faz-se mister que o seu Laboratório de Hidráulica possa contar, o quanto antes, com o pessoal especializado de que ainda carece.

A magnitude do problema exige essa providência, com a qual uma extensa região geo-econômica do Nordeste brasileiro dará um passo decisivo para se libertar da pobreza e do subdesenvolvimento, depois de tantas promessas esquecidas e de tantas esperanças malogradas.

Sr. Presidente, esse esboço me servirá de itinerário para futuro debate do problema, pois tenho conhecimento de que outras regiões pleiteiam também e com toda justiça, a prioridade da construção de um porto.

Considerando a mudança de Governo por que o Brasil acaba de passar e a confiança que eu, pessoalmente deposito nos homens que atualmente detêm as rédeas desta querida Nação, sinto-me no dever de encaminhar ao Sr. Presidente da República e aos Srs. Ministros o meu apelo de nordestino, para que a prioridade nos seja assegurada e os recursos, necessários aos estudos de laboratório, sejam entregues o mais depressa possível ao Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Fô assim a minha cidade, a minha região e o meu Estado sentirão mais próximo o dia em que os navios, ancorados no Porto de Areia Branca, conduzirão, para os mercados de consumo, os produtos nordestinos, resultado do nosso esforço do nosso labor, como contribuição do Nordeste para o engrandecimento desta grande Nação. (Muito bem; muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor presidente, os guardas e vigilantes da administração federal centralizada ou autárquica, apesar de exercerem função policial, não têm, no entanto, um regime de trabalho definido, permanecendo, assim, sujeitos ao arbítrio dos chefes a que estão direta ou indiretamente subordinados. Para corrigir as falhas existentes, fazendo justiça a uma classe que, por analogia no exercício da função, tem as mesmas responsabilidades e deveres das demais classes de policiais já beneficiadas por legislação especial, tomei iniciativa de propor o seguinte projeto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O regime normal de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exercem funções de Guarda ou Vigilância, é de 36 (trinta e seis) horas semanais, assegurado 1 (um) dia de descanso semanal remunerado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não prejudica a prestação, na forma da legislação específica, de serviço extraordinário, que não poderá ultrapassar o limite de 18 (dezoito) horas semanais.

Art. 2º Será contado como 1 (um) dia de serviço, para efeito de cálculo de proventos e aposentadoria, cada período de 6 (seis) horas de prorrogação de trabalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhor Presidente, atendo assim a instante apelo com que me notou a nobre Associação de Guardas do Serviço Público Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido o projeto de lei que acaba de ser justificado da tribuna pelo nobre Senador Gilberto Marinho.

É lido e apoiado o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1961

Dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exercem funções de Guarda ou Vigilância.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O regime normal de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquica que, em caráter policial, exercem funções de Guarda ou Vigilância, é de 36 (trinta e seis) horas semanais, assegurado 1 (um) dia de descanso semanal remunerado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não prejudica a prestação, na forma da legislação específica, de serviço extraordinário, que não poderá ultrapassar o limite de 18 (dezoito) horas semanais.

Art. 2º Será contado com 1 (um) dia de serviço, para efeito de cálculo de proventos e aposentadoria, cada período de 6 (seis) horas de prorrogação de trabalho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os Guardas e Vigilantes citados no projeto, apesar de exercerem função policial, não têm, no entanto, um regime de trabalho definido, permanecendo, assim, sujeitos ao arbítrio dos chefes a que estão direta ou indiretamente subordinados. O projeto corrige as falhas existentes, fazendo justiça a uma classe que, por analogia no exercício da função, tem as mesmas responsabilidades e deveres das demais classes de policiais já beneficiadas por legislação especial.

O SR. PRESIDENTE:

O presente projeto de lei vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças. Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SENHOR SENADOR COIMBRA BUENO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Verifico não haver "quorum" suficiente para prosseguimento dos trabalhos. Vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 22 de setembro de 1961 (Sexta-feira)

Materia em Regime de Urgência:

1

Projeto de Lei do Senado nº 12 de 1961.

Votação, em discussão preliminar, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1961 (que autoriza o Sr. Senador Nelson Maculan), que altera a Lei nº 4.170, de 22 de dezembro de 1955, que criou o Instituto Brasileiro de Cais e de outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 3º, letra "e", do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 350, de 1961, aprovado na sessão de 13 do mês em curso; tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece (nº 1-CCJ); da Comissão de Economia, favorável ao projeto e à emenda nº 1-CCJ e oferecendo a emenda nº 2-CE; da Comissão de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas ns. 1-CCJ e 2-CE e oferecendo a de nº 3-CSPC; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas.

Materia em tramitação no Senado

2

Eligibilidade da Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição, nº 6, de 1961.

Eleição da Comissão Especial que deverá dar Parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1961, originário da Câmara dos Deputados, (nº 1, de 1961, na Casa de origem) que institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros.

3

ELEIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

Eleição de Comissão Especial (de 5 membros) criada em virtude do Requerimento nº 350, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, aprovada na sessão anterior, a fim de examinar os documentos que instruíram o Projeto de Resolução nº 5, de 1959, que fixa e determina os limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, ao norte do Rio Doce.

4

REQUERIMENTO Nº 371, DE 1961

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 371, de 1961, do Sr. Senador Afrânio Lages, solicitando nos termos do art. 49 da Constituição e do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da Delegação do Brasil à XLI Assembleia da Organização das Nações Unidas (com parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores).

5

Requerimento nº 375 de 1961

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 375, de 1961, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, solicitando a criação de uma Comissão Especial de 7 membros para, no prazo de 60 dias, elaborar a reforma do Regimento Interno, para adaptá-lo ao regime parlamentar, promover o reexame da Emenda Constitucional nº 4 e elaborar os projetos necessários à esse regime e estudar as alterações que se tornem necessárias à mesma Emenda.

6

Projeto de Resolução nº 43 de 1961. Discussão única do Projeto de Resolução nº 46, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta no cargo de Chefe da Portaria PL-3 do Senado Federal o Ajudante de Porteiro, Padrão PL-7, Deusdedit de Araújo Silva.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos).